



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **Ramon da Silva Almeida**, para exercer a função gratificada como Responsável pelo Setor de Controle e Registro, símbolo FG-2, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **01/02/2022**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI